CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 052/2005

O Vereador **VALDEMIRO BARTH**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina,** indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de banheiros públicos na sede do Município, observadas as normas sanitárias.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de outubro de 2005.

Valdemiro Barth

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

As pessoas do interior, que se deslocam até a Sede do Município para fazer compras, ir ao médico e outras atividades, não lhe são disponibilizados banheiros.

Nesse sentido, há muitas reclamações dos munícipes que rèsidem na área rural, pois a maioria dos estabelecimentos comerciais locais não oferecem tal comodidade.

Assim, somente a ação do Poder Público Municipal poderá solucionar o problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA